



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 148/CONSUN/2011.

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico
do curso de **Engenharia Elétrica**.*

*O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Engenharia Elétrica**, com 50 (cinquenta) vagas anuais, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 146/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de outubro de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.